

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 5 - Número: CANT021024 de 2 de Outubro de 2024  
DATA: 02/08/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 02/08/2024

IP com nº: 192.168.0.130

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1511](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1511)

1511

## SUMÁRIO

### PORTARIA CONCESSÃO

PORTARIA CONCESSÃO: 213/2024 - RAIMUNDA NONATA DA SILVA RIBEIRO  
PORTARIA CONCESSÃO: 214/2024 - CRISTIANE DA COSTA SANTOS MORAIS  
PORTARIA CONCESSÃO: 215/2024 - IVANIA COSTA RIBEIRO  
PORTARIA CONCESSÃO: 216/2024 - LELINÉIA QUARESMA DOS SANTOS  
PORTARIA CONCESSÃO: 217/2024 - TEREZINHA DE JESUS MARTINS RIBEIRO  
PORTARIA CONCESSÃO: 218/2024 - FRANCISCO CLÁUDIO LIMA LOPES  
PORTARIA CONCESSÃO: 219/2024 - JANAÍNA NATHELE CORREA LOPES  
PORTARIA CONCESSÃO: 220/2024 - ANALINA FERREIRA MENDES  
PORTARIA CONCESSÃO: 221/2024 - SÉRGIO JUNHO TELES COSTA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PP 012/2021 - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS: PP 012/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 213/2024****PORTARIA Nº 213/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024 - SRH**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

**CONSIDERANDO** que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) **RAIMUNDA NONATA DA SILVA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 449.658.933 -87, matrícula nº 100070-5, ocupante do cargo de **PROFESSORA NÍVEL II – CLASSE C**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 16/04/2010 a 15/04/2015 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/08/2024 a 29/10/2024.  
Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 29 de julho de 2024.

**OSWANDO QUARESMA DO LAGO**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 214/2024****PORTARIA Nº 214/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024 - SRH**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

**CONSIDERANDO** que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) **CRISTIANE DA COSTA SANTOS MORAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 913.238.433 -53, matrícula nº 110004-1, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2011 a 04/01/2016 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/08/2024 a 29/10/2024.  
Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 29 de julho de 2024.

**OSWANDO QUARESMA DO LAGO**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 215/2024****Portaria nº 215/2024\_SRH**

O **Secretário Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o



Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Ivania Costa Ribeiro
- CPF: 564.004.383-00
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 01/08/2024 a 30/08/2024

**Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.**

Cantanhede - MA, 29 de julho de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 216/2024**

**PORTARIA Nº 216/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024 - SRH**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

**CONSIDERANDO** que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) LELINÉIA QUARESMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 563.130.633-68, matrícula nº 90309-4, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 15/09/2007 a 14/09/2012 (3º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/08/2024 a 29/10/2024.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Cantanhede-MA, 30 de julho de 2024.

**OSWANDO QUARESMA DO LAGO**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 217/2024**

**Portaria nº 217/2024\_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.**

- Servidor(a): Terezinha de Jesus Martins Ribeiro
- CPF: 482.886.753-87
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 02/09/2024 a 01/10/2024



Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 01 de agosto de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 218/2024**

Portaria nº 218/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.**

- Servidor(a): Francisco Cláudio Lima Lopes
- CPF: 830.611.693-34
- Cargo: Motorista
- Período: de 01/09/2024 a 30/09/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 01 de agosto de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 219/2024**

Portaria nº 219/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.**

- Servidor(a): Janaína Nathele Correa Lopes
- CPF: 994.214.373-49
- Cargo: Técnica de Enfermagem
- Período: de 01/09/2024 a 30/09/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 02 de agosto de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 220/2024**

**PORTARIA Nº 220/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - SRH**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) ANALINA FERREIRA MENDES, inscrito(a) no CPF sob o nº 450.015.103-68, matrícula nº 90101-6, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II – CLASSE C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2011 a 01/04/2016 (3º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 12/08/2024 a 09/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 02 de agosto de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 221/2024

PORTARIA Nº 221/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) SÉRGIO JUNHO TELES COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 337.100.313-20, matrícula nº 90055-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 06/02/2008 a 05/02/2013 (3º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a considerar de 01/08/2024 a 29/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 02 de agosto de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS: PP 012/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210155. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Reajuste financeiro do contrato nº 20210155, para Prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem, com fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Rodrigo Botelho Melo Coelho pela



contratada. Cantanhede/MA, 01 de agosto de 2023. Jackson Ney Aguiar Medeiros. Secretário e Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210156. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Reajuste financeiro do contrato nº 20210156, para Prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem, com fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Rodrigo Botelho Melo Coelho pela contratada. Cantanhede/MA, 01 de agosto de 2023. Jackson Ney Aguiar Medeiros. Secretário e Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210157. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Reajuste financeiro do contrato nº 20210157, para Prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem, com fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. SIGNATÁRIOS: Emerson marques Costa pela contratante e o Senhor Rodrigo Botelho Melo Coelho pela contratada. Cantanhede/MA, 01 de agosto de 2023. Emerson Marques Costa. Secretário e Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210158. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Reajuste financeiro do contrato nº 20210158, para Prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem, com fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. SIGNATÁRIOS: Jairon Dantas Paiva pela contratante e o Senhor Rodrigo Botelho Melo Coelho pela contratada. Cantanhede/MA, 01 de agosto de 2023. Jairon Dantas Paiva. Secretário e Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210159. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Reajuste financeiro do contrato nº 20210159, para Prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem, com fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. SIGNATÁRIOS: Jairon Dantas Paiva pela contratante e o Senhor Rodrigo Botelho Melo Coelho pela contratada. Cantanhede/MA, 01 de agosto de 2023. Jairon Dantas Paiva. Secretário e Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210160. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Reajuste financeiro do contrato nº 20210160, para Prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem, com fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. SIGNATÁRIOS: Ligia Mara Silva Ferreira pela contratante e o Senhor Rodrigo Botelho Melo Coelho pela contratada. Cantanhede/MA, 01 de agosto de 2023. Ligia Mara Silva Ferreira. Secretária e Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210161. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Reajuste financeiro do contrato nº 20210161, para Prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem, com fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. SIGNATÁRIOS: Ligia Mara Silva Ferreira pela contratante e o Senhor Rodrigo Botelho Melo Coelho pela contratada. Cantanhede/MA, 01 de agosto de 2023. Ligia Mara Silva Ferreira. Secretária e Ordenadora de Despesas.



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Juarismar da Conceição Santos**  
Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura - CULTURA

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

**Ronaldo Cruz Silva**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

**Nelio dos Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Milena Suelin Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

**Maria Alexandra da Silva de Alcantra**  
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

**Tainan de Lima Lopes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

